



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 28 de Agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Edmundo Fraga Lopes**, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Helcio Dantas Lobo Júnior, Edison dos Santos Pelegrini, Rosemeire Uehara Tanaka, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Paulo Augusto Ferreira, Marcelo Garcia Nunes e Adriene Sidnei de Moura David. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli e Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira, bem como o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Mauro César Luna Rossi. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Procuradora Cláudia Marques de Oliveira. Ausentes, em convocação ao TST, o Excelentíssimo Sr. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza; em férias, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, e em compensação de dias trabalhados em férias, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, a Exma. Sra. Desembargadora Mari Angela Pelegrini e o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Levi Rosa Tomé, que ainda participou da sessão para compor processo em prosseguimento.

Declarada aberta a sessão pelo Exmo Sr. Desembargador Presidente, passou a 3ª Seção de Dissídios Individuais ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 07 de agosto de 2024 (quarta-feira) e 08 de agosto de 2024 (quinta-feira), considerados publicados, respectivamente, nos dias 08 de agosto (quinta-feira) e 09 de agosto de 2024 (sexta-feira), observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte(s) link: <https://youtube.com/live/yoR95z7fPjg?feature=share>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 02 de Setembro de 2024. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL.

EDMUNDO FRAGA
LOPES

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 3ª SDI

